



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 425/84

Concede aumento salarial dos Servidores Públicos Municipais e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder o aumento Salarial dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - O aumento salarial de que trata o Art. anterior serão concedidos nos índices discriminados: Maior Índice Percentual 120% Menor Índice Percentual 40% - para as diversas categorias funcionais existentes.

Parágrafo Único - Os aumentos salariais de que trata os Arts 1º e 2º, constamos da exposição de motivos em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da Presente LEI ocorrerão por conta das dotações constantes do Orçamento do corrente exercício de 1984.

Art. 4º - Esta LEI terá vigência a partir de 1º de Fevereiro de 1984 e terá validade por um ano, a partir da referida data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 1984.


HUGO VIANA DA SILVA

PREFEITO

Administração: Hugo Viana da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GRUPO: SERVIÇOS GERAIS DE APOIO

CÓDIGO: SEGEA-100

TABELA Nº 1 (Em Cr\$ 1,00)



CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTI- DADE	CÓDIGO	N Í V E I S S A L A R I A I S					
			I	II	III	IV	V	VI
ESCREVENTE-DATILÓGRAFO	03	SEGEA-101	34.558	35.217	40.583	43.829	47.616	51.722
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	30	SEGEA-102	36.540	39.715	42.896	46.605	50.629	54.815
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	14	SEGEA-103	36.540	39.715	42.896	46.605	50.629	54.815
ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	31	SEGEA-104	37.453	40.583	43.829	47.616	51.722	56.173
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	SEGEA-105	37.453	40.583	43.829	47.616	51.722	56.173
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	SEGEA-106	37.453	40.583	43.829	47.616	51.722	56.173
FISCAL DE OBRAS	13	SEGEA-107	38.805	42.299	45.538	49.472	53.731	58.351
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	11	SEGEA-108	38.805	42.299	45.538	49.472	53.731	58.351
ASSIST. TÉC. ADMINISTRATIVO	01	SEGEA-109	98.212	-	-	-	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: SERAU-200

TABELA Nº 2 (Em Cr\$ 1,00)

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTI- DADE	CÓDIGO	N Í V E I S S A L A R I A I S					
			I	II	III	IV	V	VI
AUXILIAR DE SERVIÇO	99	SERAU-201	28.330	30.030	31.303	32.356	33.117	35.591
CONTÍNUO	02	SERAU-202	30.595	31.529	33.262	34.031	36.351	39.510
ATENDENTE DE PORTARIA	02	SERAU-203	30.900	31.845	33.577	34.539	36.894	39.979
GUARDA MUNICIPAL	08	SERAU-204	36.540	39.715	42.896	46.605	50.629	54.815
MOTORISTA	10	SERAU-205	54.775	-	-	-	-	-





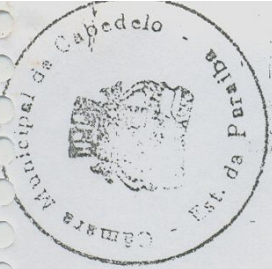
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CÓDIGO: ANI-300

TABELA Nº 3 (Em Cr\$ 1,00)

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTIDADE	CÓDIGO	NÍVEIS SALARIAIS					
			I	II	III	IV	V	VI
PROFESSORA I	72	ANI-301	34.558	35.217	40.583	43.829	47.616	51.722
ELETRICISTA	01	ANI-302	34.558	35.217	40.583	43.829	47.616	51.722
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ANI-303	38.805	42.299	45.538	49.469	53.731	58.351
PROFESSORA II	44	ANI-304	43.195	46.640	50.983	55.199	59.748	64.655
TÉCNICO DE CONST.CIVIL	01	ANI-305	98.212	-	-	-	-	-
TÉC.DE CONTABILIDADE	02	ANI-306	98.212	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GRUPO: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO: CC

TABELA Nº 5 (Em Cr\$ 1,00)

C A R G O	QUANTIDADE	CÓDIGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	CC-1	105.000	105.000
ASSESSOR JURÍDICO	01	CC-1	105.000	105.000
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09	CC-1	105.000	105.000
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	01	CC-2	98.000	98.000

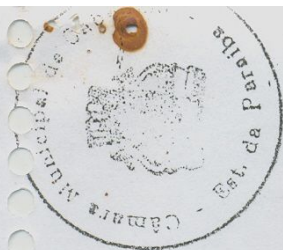
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GRUPO: FUNÇÃO GRATIFICADA

CÓDIGO: FG

TABELA Nº 6 (Em Cr\$ 1,00)

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTI- DADE	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE DIVISÃO	14	FG-1	45.000
CHEFE DA UNID.HOSP.MISTA DE CABEDELO	01	FG-1	45.000
SECRETÁRIA DO PREFEITO	01	FG-2	30.000
ADMINISTRADOR	03	FG-2	30.000
CAIXA	01	FG-3	22.500
MOTORISTA DO PREFEITO	01	FG-3	22.500
CHEFE DE SEÇÃO	41	FG-4	15.000
DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR	08	FG-4	15.000
MOTORISTA	10	FG-4	15.000
VICE-DIRETOR DE GRUPO ESCOLAR	08	FG-5	10.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GRUPO: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO: ANS-400

TABELA Nº 4 (Em Cr\$ 1,00)

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTI- DADE	CÓDIGO	N Í V E I S S A L A R I A I S					
			I	II	III	IV	V	VI
MÉDICO	05	ANS-401	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212
DENTISTA	03	ANS-402	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212
ENFERMEIRA	01	ANS-403	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212
ASSISTENTE SOCIAL	01	ANS-404	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212
BIOQUÍMICO	01	ANS-405	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212
PSICOLÓGO	01	ANS-406	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212
NUTRICIONISTA	01	ANS-407	62.203	67.081	73.789	81.168	89.284	98.212

